



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4992, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação, que Estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os nomes apresentados em solicitação específica (SEI nº 5613432);

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICHPO Nº 48/2024 (SEI nº 5691716);

CONSIDERANDO o Processo nº 23117.042063/2024-15 em epígrafe, e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão Especial Avaliadora da Apresentação e Defesa de Memorial inédito do professor **Marco Antônio Cornacioni Sávio**, composta pelos seguintes representantes: **Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento (UFF)**; **Profa. Dra. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro (UFU)**; **Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta (UNESP)**; e **Prof. Dr. José Carlos de Souza Araújo (UNIUBE)**.

Parágrafo único. A **presidência** desta Comissão será exercida pelo professora **Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro**.

Art. 2º Os membros suplentes serão: **Prof. Dr. Armindo Quillici Neto (UFU)** e **Prof. Dr. Agnaldo Barbosa (UNESP)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)
GERUSA GONÇALVES MOURA
Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal substituta
Portaria de Pessoal UFU Nº 4433/2023



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Diretor(a) substituto(a)**, em 10/09/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691724** e o código CRC **BDD37A22**.

Referência: Processo nº 23117.042063/2024-15

SEI nº 5691724